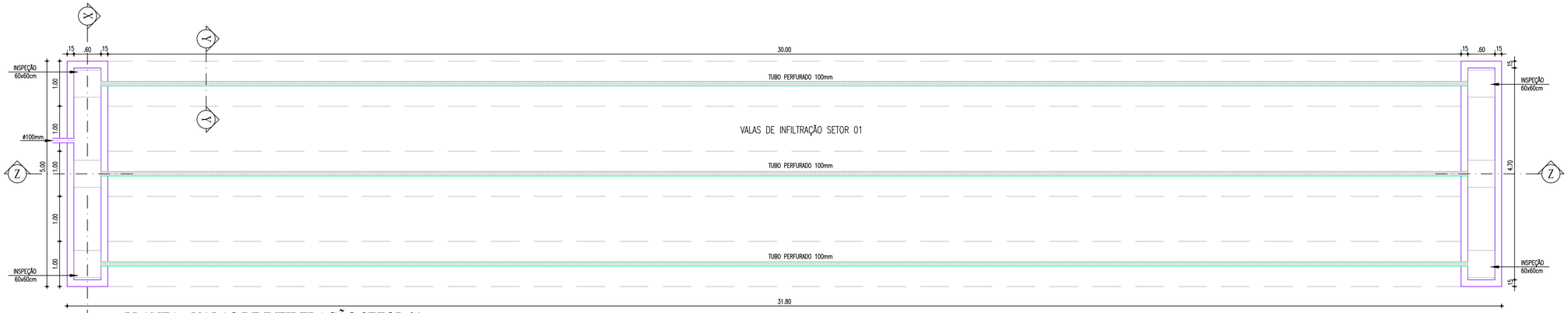

PLANTA - VALAS DE INFILTRAÇÃO SETOR 01
ESCALA : 1/50

PLANTA - VALAS DE INFILTRAÇÃO SETOR 02
ESCALA : 1/50

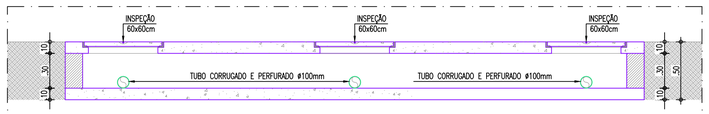

CORTE TT - VALAS DE INFILTRAÇÃO
ESCALA : 1/25

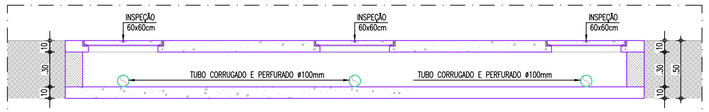

CORTE XX - VALAS DE INFILTRAÇÃO
ESCALA : 1/25

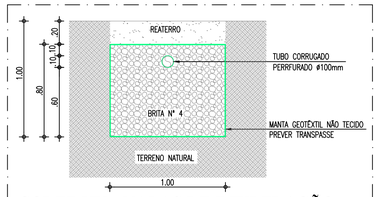

CORTE YY - VALAS DE INFILTRAÇÃO
ESCALA : 1/25

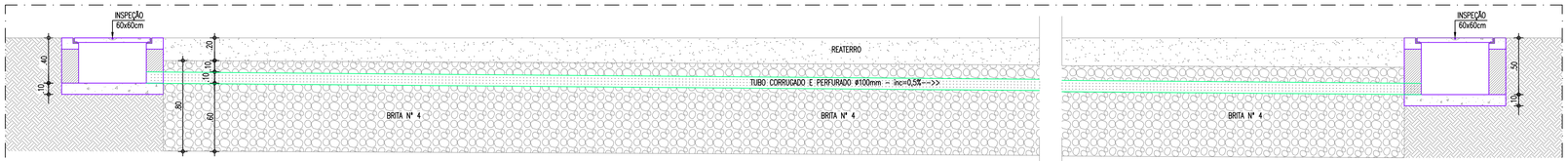

CORTE ZZ - VALAS DE INFILTRAÇÃO
ESCALA : 1/25

OBSERVAÇÕES SOBRE AS VALAS DE INFILTRAÇÃO:

1) A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE DUAS VALAS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 1.50m;

2) AS VALAS NÃO DEVERÃO ATINGIR O LENÇOL FREÁTICO, A PROFUNDIDADE DEVERÁ TER DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50m DO LENÇOL FREÁTICO;

3) FOI ADOTADA UMA TAXA DE ABSORÇÃO DE 30Lts/m2 x dia.

REVISÃO	ASSUNTO	DESENHO	DATA
01	ATUALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ACORDO COM A ARQUITETURA ATUAL	FEHS/MC	04/06/2024
.			
.			
.			

PAGO

APROVO

PROPRIETÁRIO

PROJETO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

CONSELHO PROFISSIONAL

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DAS CIDADES
SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PROJETO:
CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PADRÃO VERSÃO 2024)

INTERESSADO:
SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ENDEREÇO:
.

MUNICÍPIO:
.

AUTOR: . CREA:
TELEFONE: . EMAIL: .
AUTOR: . CREA:
TELEFONE: . EMAIL: .

ÁREA TÉCNICA:
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ETAPA:
EXECUTIVO

CONTEÚDO:	ESCALA:
PLANTA - VALAS DE INFILTRAÇÃO	1/50
CORTES - VALAS DE INFILTRAÇÃO	1/25
DETALHES EXECUTIVOS	INDICADA
.	.
.	.
.	.

RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PRESENTE PROJETO É RESERVADA AO SEUS AUTORES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O USO DESTE PROJETO OU DE QUALQUER DE SEUS ELEMENTOS, QUE NÃO FORAM OS DETERMINADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO APROPRIAÇÃO ILÍCITA E SERÃO APLICADAS AS LEIS QUE DEFENDEM DITOS DIREITOS.

DESENHO: EMANUEL SAMPAIO
DATA: 14/04/2023
REVISÃO: 01
ARQUIVO: SAN_CEI PADRÃO_VER 2024 P PETRO. VALA. TX 30Lm2 dia-R01.dwg

SAN
03 03